MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Novo Paraíso

EDITAL DE CONSULTA PARA REPRESENTANTES DO IFRR - CAMPUS NOVO PARAÍSO: EMBAIXADORES CNP.

O Instituto Federal de Roraima - *Campus* Novo Paraíso, institui o edital de CONSULTA para Representantes e Vice-representantes do *Campus* para o exercício do período de 2019.

1 DOS REPRESENTANTES

- 1.1 Serão eleitos 2 (dois) Representantes (titulares) e 2 (dois) Vice-Representantes (representantes suplentes) para o *Campus* Novo Paraíso.
- 1.2 A atuação terá validade de um ano letivo, salvo em casos de cancelamento da matrícula do aluno na unidade escolar por qualquer motivo. Será feita nova consulta a cada novo período de ano letivo.
- 1.3 Em caso de desistência de algum representante titular, o suplente tornar-se-á titular. Em caso de desistência do suplente, será feita uma nova consulta.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período: do dia 06 até o dia 10 de maio de 2019.
- 2.2 As inscrições serão realizadas na Coordenação pedagógica

3 DO MATERIAL DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Os candidatos deverão gravar (em dupla) um vídeo com no máximo 2 (dois) minutos onde deverão se apresentar e expor seus interesses correlacionados à representação da escola e suas próprias qualidades no que concerne:
- Conhecimento acerca das boas práticas da escola (vide Organização Didática do IFRR);
- Carisma:
- Desenvoltura quanto às habilidades comunicativas;
- Respeito às regras de fardamento, ou seja, a dupla deverá estar devidamente fardada no vídeo:
 - 3.2 Apresentar juntamente com o vídeo (peso 2):
- Histórico escolar atualizado (peso 1);
- Declaração de "Nada consta" publicada pelo Departamento de Ensino (peso 2);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
 - 3.3 Encaminhar vídeo e anexos via e-mail (<u>pedagogia.cnp@ifrr.edu.br</u>) ou salvo em CD.
 - 3.4 O resultado da análise dos vídeos de inscrição e dos documentos anexos será publicado no dia 15 de maio de 2019, com a divulgação dos nomes dos EMBAIXADORES do CNP.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, GIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Novo Paraíso

4 QUANTO À DESCLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Serão eliminados os candidatos que gravarem vídeos desrespeitando os critérios do item 3.1 e/ou que apresentarem linguajar vulgar no vídeo.
- 4.2 Praticar atos que importem em desrespeito ao público e aos participantes do evento, como também envolvimento com brigas, conflitos, agressões físicas ou verbais.
 - 4.3 Não apresentar os documentos requeridos no item 3.2.

5 DAS VANTAGENS

- 5.1 Participar das discussões pedagógicas da Instituição, quando elencados pela Coordenação responsável.
- 5.2 Comunicação direta com a Instituição, mantendo-se informado sobre diversos assuntos e eventos.
- 5.3 **Certificado** de Representante e Vice-Representante do *Campus* ao final da gestão, **para pontuar na carga horária de atividades complementares**.
 - 5.4 **Premiação** surpresa ao final do mandato (ano letivo).

6 DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1 Estimular a interação entre todos os alunos do *Campus*, colaborando na realização e estimulando atitudes positivas na comunidade acadêmica.
- 6.2 Representar como EMBAIXADORES todos dos discentes do *Campus* em eventos internos e externos, sempre que for requisitado;
- 6.3 Participar, quando solicitado, de campanhas de Marketing institucionais (representando **exclusivamente** o *Campus* Novo Paraíso) em todas suas aplicações (Site, cartazes, banners, panfletos, vídeos, eventos, etc.).

7 DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

- 7.1 A participação nesse evento implica que todos os concorrentes à certificação de Embaixadores do CNP, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado para uso promocional institucional a qualquer momento durante o período de vigência do presente certame.
- 7.2 Os candidatos deverão assinar "Termo de Cessão de Uso de Imagem" (vide Anexo I).
- 7.3 Nos casos dos participantes menores de idade, o "Termo de Cessão de Uso de Imagem" deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal.
- 7.4 Os candidatos selecionados autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo IFRR-CNP para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campas Novo Paraíso

- 8.1 O presente edital visa evidenciar os alunos como modelos que se destacam na escola em termos de participação efetiva nos processos de ensino e aprendizagem, habilidades comunicativas, representatividade da categoria estudantil, carisma, comportamento ilibado, simpatia, beleza, poder de persuasão e liderança.
- 8.2 Os Embaixadores do CNP, além de representantes titulados serão parte da identidade visual do *Campus* como padrão de conduta exemplar aos seus pares.

Coordenação Pedagógica IFRR / Campus Novo Paraíso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, GIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Novo Paraíso

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE IMAGEM PARA DIVULGAÇÃO – MENOR DE IDADE

Pelo p	presente ins	strumento	o particular	, eu				(nome cor	npleto),
		_ (nac	ionalidade)),	identidade			,	CPF
			,		residente	e	do	miciliado	em
							(cidade,	endereço)); neste
ato,	por	si,	ou	repr	esentando	ass	istindo	0	menor
					_ (nome con	npleto	do m	enor) nasc	ido em
	//_	, do	oravante de	enon	ninado de C	EDEN	NTE, au	itorizo, de	forma
GRAT	TUITA o IN	NSTITUT	TO FEDER.	AL I	DE RORAIMA	A - CA	AMPUS :	NOVO PA	RAÍSO,
dorava	ante denor	ninada (CESSIONÁ	RIA	, nos termos	s do	inciso	X, do art.	5° da
Consti	ituição Fed	leral do	Brasil, e no	os te	ermos da Lei	9.608	3/1998, a	ı utilização	de sua
image	m obtida p	or fotog	rafias ou fi	ilmaş	gens nas ativi	dades	pública	s promovio	las pela
CESS	IONÁRIA,	ou fotog	grafias ou fi	ilmag	gens em situaç	ções p	rivadas (ou reservad	as, para
fins de	e divulgaçã	io, testem	nunho de ex	(peri	ências ou de c	colabo	ração co	m as ativid	lades da
CESS	IONÁRIA,	registro	histórico, o	ou qu	alquer outro	fim, c	ujo uso j	pode se dar	através
de div	⁄ulgação p	ública o	u privada,	sem	pre gratuita,	compi	reendend	lo, sem res	strições,
revista	is, outdoo	rs, jorna	is, folders,	, pá	ginas da inte	ernet,	vídeos,	cartazes,	painéis,
gravuı	as e outros	meios d	e comunica	ção.					
Fica a	a CESSIO	NÁRIA	desde já a	utori	izada a ceder	os p	presentes	direitos a	outras
entida	des e orga	nizações,	, total ou p	arcia	almente, sem	a nec	essidade	de notifica	ação ou
interpe	elação do C	CEDENT	E.						
Local	e data:								
~									

CEDENTE/Representante Legal

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO INTEGRA CNP 2019

Nome:								
Módulo/ Turma / Curso:								
Entrega dos documentos de Inscrição:								
() Vídeo () Histórico Escolar () Declaração de Nada Consta								
() Li e concordo com as regras e condições expressas no Edital nº 01/2019 Embaixadores								
CNP-2018.								
Assinatura:								
Data:								
Devolutiva da Coordenação Pedagógica								
Responsável pelo recebimento:								
Data: _//								
Assinatura:								